



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

029 / 18

FOLHA Nº

ANEXO II

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

002/2018 – EXERCICIO 2020/2021

PREVISÃO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Caracterização da Despesa	Valor Anual
Despesas com Recursos Humanos – (Equipe envolvida e remunerada por este Termo) – Salários mensais - 13º Salários Integrais – Férias Integrais - rescisões e encargos devidos.	R\$ 31.500,00
Alimentação	R\$ 5.000,00
Despesas com manutenções: Energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, contador, prestadores de serviços autônomos, peças e mão de obra para manutenções predial (elétrica/hidráulica/conservação), veículos automotores, bebedouros, e equipamentos eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza, materiais descartáveis em geral, apólices de seguros predial e veicular, combustíveis e troca de óleos automotivos, gás, uniformes, capacitação de profissionais, materiais de consumo em geral.	R\$ 13.500,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Vargem Grande do Sul, SP, 18 de março de 2020.

Faíshe Rafael Doval Silva
Presidente Triênio 2020/2022
RG 29.068.788-3
CPF: 275.687.718-22

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

029 / 18

FOLHA

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA

1) QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Apresentação:

APAE de Vargem Grande do Sul-SP é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Alcino Alves Rosa nº 160, vila Santana, Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo. A instituição foi fundada em 18 de janeiro de 1973, próximo de completar 47 anos de atendimento à população o Centro de Educação Especial - CPDEX de Vargem Grande do Sul, se transformou em APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em 30 de outubro de 2015.

A APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL-SP, hoje está instalada em um prédio de excelente construção e relativamente nova (28 anos), o prédio foi inaugurado em 16 de maio de 1992 e acaba de passar por uma reforma, a área do terreno é de 3.363,82 m² e com uma área construída escola regularizada no total de 1.058,00m². A estrutura física desta entidade conta com vários recursos que oferecem a acessibilidade da pessoa com deficiência para garantir segurança autonomia nas edificações e mobiliários. Oferecendo as seguintes estruturas físicas: Secretaria; Recepção; Telemarketing; Sala da Diretoria; Sala de Psicologia; Almoxarifado; Sala de Recursos pedagógicos; Cozinha dos funcionários; Sala de Fonoaudiologia e Nutrição; Sala de Coordenação Pedagógica; Sala de Fisioterapia, Sala de Assistência Social; Banheiro feminino e Masculino exclusivo para funcionários; Sala de Videoteca e Informática; Banheiro feminino e masculino para alunos; Banheiro adaptado; Salas de aula;



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

029 / 18

FOLHA Nº

Sala de enfermagem; Refeitório; Cozinha com dispensa; Horta; Jardim sensorial (em construção) e Quadra esportiva coberta.

A APAE de Vargem Grande do Sul-SP tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com capacidade total para o atendimento de até 200 alunos com deficiências, a entidade atualmente atende 93 usuários, sendo: crianças, jovens, adultos e idosos, diagnosticados com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que necessitam de apoio intermitente, extensivo e permanente/pervasivo, transtorno do espectro autista, deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio substancial e muito substancial, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classe comum no ensino regular.

1.1) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA, INCLUSIVE DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Instituição Proponente APAE de Vargem Grande do Sul-SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Endereço: Rua: Alcino Alves Rosa nº 160

Vila Santana

Cidade: Vargem Grande do Sul-SP

CEP: 13.880-000

DDD/Telefone 19 – 3641-1691

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

029 / 18

FOLHA Nº

e-mail: apaevgs@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Faislhe Rafael Doval Silva
Bloco Ramal Cafundo, 884- Chácara STA Edwirges
Vargem Grande do Sul – SP – CEP 13.880-000

RG: 25.541.723-8
Data de Expedição: 03/05/2016

CPF: 273.215.598-58

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

Banco: BRASIL

Agência: 2763-4

Conta Corrente: 35.001-X

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

2.3 Período de execução: 12 meses

2.4 Objetivos:

OBJETIVO GERAL: Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas Famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia dos

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

Telefone: (19) 3641-1691

Email: apaevgs@gmail.com

direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que refêm estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

Atender usuários que necessitam de apoio intermitente, extensivo e permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

As dimensões de apoio indicam as condições pessoais, as situações de vida, a faixa etária e variam em duração e intensidade, o qual pode ser classificado em:

a) Intermitente: Consiste no atendimento de pacientes com necessidades de apoios específicas e oferecido em certos momentos por um determinado período, com características episódicas e com intensidade variável.

b) Extensivo: Consiste no atendimento de pacientes com necessário apoio regular em pelo menos alguns ambientes (escola e trabalho) sem limitação quanto ao tempo.

c) Pervasivo: Consiste no atendimento de pacientes com necessidade de apoios permanente, constante, de alta intensidade nos diversos ambientes, envolve uma equipe maior de pessoas administrando os apoios.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) Orientar as famílias dos alunos em relação a alimentação adequada para manutenção da saúde e prevenção da saúde;

b) Prescrever regime alimentar quando necessários para os atendidos, acompanhamento e administração de dietas especiais e elaboração do cardápio da instituição;

c) Acompanhamento do atendido em caso de urgência e emergência;

- b) Acompanhamento dos usuários do controle da pressão arterial, sinais vitais, glicemias, peso e altura com vistas a elaboração de ações de promoção da saúde e prevenção das doenças;
- c) Orientação quanto a assepsia e realizar curativos simples;
- d) Apoiar e orientar as famílias e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão social da pessoa atendida.
- e) Atendimentos, orientações aos alunos, as famílias e aos professores, contribuindo para o equilíbrio e o ajustamento nas relações entre o aluno, professor, família e comunidade.
- f) Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.
- g) Promover cuidados em saúde, especialmente na reabilitação para prevenir, reduzir, melhorar, compensar, manter e/ou recuperar as funções

2.5. Justificativa:

Segundo censo demográfico 2010 do IBGE, a cidade tem 12.208 pessoas com algum tipo de deficiência.

Diante deste contexto, políticas de atendimento às pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população.

Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Vargem Grande do Sul está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, e trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a "Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família".

2.6 Descrição das atividades:

a) **Nutrição:** Durante o ano serão realizadas avaliação nutricionais a fim de mapear o diagnóstico nutricional dos alunos e usuários e traçar estratégias buscando a evolução nutricional e melhoria da qualidade de vida, assim,

acontecerão alguns atendimentos nutricionais aos responsáveis e orientações individuais pertinentes a cada caso. Serão desenvolvidas atividades de educação nutricional em várias turmas, tanto em projetos na cozinha funcional trabalhando o preparo, higiene e conceitos de alimentação saudável. Planejamentos de cardápios de acordo com as necessidades dos usuários considerando a nacionalidade e cultura local. Programação de quantidades e produtos a serem adquiridos. Supervisão no cumprimento das orientações para manutenção e oferta de uma refeição segura e de qualidade. Treinamento e orientações aos manipuladores de alimentos, portanto, supervisionar, coordenar e controlar toda a execução da alimentação escolar, desde o recebimento, preparo, até a distribuição e higienização e controle de qualidade.

A nutricionista estará na instituição de segunda à sexta-feira e cumprirá 03 horas por dia, alternado o turno de acordo com a necessidade.

b) Enfermagem: técnica de enfermagem realizará, atendimentos para acompanhamento ou verificação de P.A, controle e administração de medicação V.O, Curativos oclusivos, Administrações de dietas especiais (sonda), Orientação e higienização dos usuários, acompanhamento em consulta médica de urgência, verificações S.V(temperatura corporal) e reuniões e orientações com os pais, auxílio do controle de peso e a administração de alimentação V.O., Higienização do ambiente de trabalho, organização e reposição de materiais. A técnica de enfermagem cumprirá 40 horas semanais, sendo de segunda à sexta-feira.

c) Fisioterapia: A fisioterapia tem por objetivo avaliar os déficits funcionais e através de exercícios direcionados, promover padrões motores adequados, preservar a amplitude de movimento, minimizar encurtamentos musculares, adequar os tônus, prevenir contraturas e deformidades, melhorar ou manter a força muscular, incentivar o ortostatismo, treinar a marcha, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, a coordenação motora, o equilíbrio e as mudanças de decúbitos. Quando necessário, será prescrito órteses, cadeiras de rodas ou andadores.

A carga horária será distribuída de acordo com a organização dos atendimentos, e demandas de cada turno devido aos atendimentos serem no contraturno escolar. A instituição não fornecerá transporte para as famílias e usuários para os atendimentos, devido à falta de recursos.

2.6.1. Recursos Humanos Envolvido e custeado por este Termo de Colaboração 002/2018 – exercício 2020/2021:

Quant.	Profissional:	Horas semanais
01	Fisioterapeuta	30 horas ** sendo: De 25 de abril a 31 dezembro de 2020 15h/s pelo Termo de Fomento – Emenda Parlamentar e 15h/s por este Termo de Colaboração 002/2018 De Fevereiro a 25 de abril de 2021 – 30h/s por este Termo de Colaboração.
01	Nutricionista	15 horas
01	Tec. Enfermagem	40 horas ** sendo: de 25 de abril a 31 de dezembro de 2020 – Termo de Fomento – Emenda Parlamentar de 01 de janeiro a 25 de abril de 2021 por este Termo de Colaboração 002/20018

As remunerações da equipe envolvida serão da seguinte forma;

Técnica de Enfermagem

De 25 de abril a 31 de dezembro de 2020 – Termo de Fomento – Emenda Parlamentar
De 01 de janeiro a 25 de abril de 2021 por este Termo de Colaboração 002/20018

Fisioterapeuta

De 25 de abril a 31 de dezembro de 2020 15h/s pelo Termo de Fomento – Emenda Parlamentar e 15h/s por este Termo de Colaboração 002/2018
De fevereiro a 25 de abril de 2021 – 30h/s por este Termo de Colaboração.

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73
Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78
Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

029 / 18

FOLHA Nº

Observação Importante: Nos meses de janeiro e julho não haverá atendimentos de nenhuma especialidade na área da saúde.

2.6.2. Recursos Humanos – Completo da OSC

Profissionais que desenvolverão atividades na área da Saúde, Serviço Social e Educação.

Quant.	Profissionais	Horas Semanais
01	Psicóloga	20 horas
01	Psicóloga	12 horas
01	Fisioterapeuta	30 horas ** sendo: De 25 de abril a 31 de dezembro de 2020 15h/s pelo Termo de Fomento – Emenda Parlamentar 15h/s por este Termo de Colaboração 002/2018 De fevereiro a 25 de abril de 2021 – 30h/s por este Termo de Colaboração.
01	Fonoaudióloga	Em contratação
01	Terapeuta Ocupacional	Em contratação
01	Psiquiatra	Em contratação
01	Assistente Social	20 horas
01	Servente	44 horas
01	Merendeira	44 horas
01	Motorista	44 horas
01	Motorista	Horista variável de 30h/s a 44h/s conforme necessidades operacionais **
04	Monitora	44 horas cada
01	Diretora	20 horas – sendo: De fevereiro a julho 20h/s De agosto a dezembro 40h/s

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73
Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78
Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

029 / 18

FOLHA Nº

01	Coordenadora Administrativa	44 horas
01	Coordenador	22 horas
01	Operadora de telemarketing	36 horas
01	Motoboy	Prestador de Serviços
12	Pedagogas	22 horas cada
01	Professora de Educação Física	12 horas

2.6.2. Processo de seleção

A Apae de Vargem Grande do Sul, realiza a contratação de funcionários através de análise de currículos, entrevista com a equipe gestora e psicóloga da entidade.

2.6.3. Treinamento/Capacitação

O treinamento acontece na primeira semana de trabalho, através de orientações da equipe gestora com base no regulamento interno, apresentação de relatórios de trabalhos anteriores, manuais do programa Apae Excelência da Federação Estadual do estado de SP, amostra de prontuários, elaboração de cronograma de horários e apresentação da equipe de trabalho e usuários.

2.7 Metodologia (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento):

Após entrevista com os candidatos para as vagas, será realizada reunião com equipe multidisciplinar para avaliação dos selecionados, onde será analisado se os requisitos para função estão de acordo com os candidatos.

O gerenciamento acontecerá diariamente através de observações, orientações, relatórios das atividades desenvolvidas semanalmente e análise dos prontuários dos usuários.

Quanto a capacitação durante o ano acontece reuniões no conselho regional da Apaes na cidade de Pirassununga, onde cada setor recebe orientações, capacitação e treinamento.

2.8 Metas

- Oferecer acompanhamento com a técnica de enfermagem com aproximadamente 30 usuários por dia;
- Fisioterapia de 25 de abril a 31 de dezembro 2020, aproximadamente 19 pacientes e de fevereiro a 25 de abril de 2021 serão aprox. 38 por semana e;
- Nutrição aproximadamente 93 usuários para avaliações antropométricas e atendimentos individuais e em grupo.

2.9 Formas de orientação, supervisão e avaliação:

A avaliação interna do serviço será realizada pela equipe gestora. A avaliação será elaborada e registrada em relatório mensal que será encaminhada para o Departamento Municipal de Saúde contendo relato do trabalho realizado de acordo com o objeto da parceria especificando resultados quantitativos e qualitativos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS E REMUNERADOS POR ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO (para a execução do programa)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e TEA.	Atendimento Especializado	Equipe composta por: Técnica de Enfermagem, Nutricionista e Fisioterapeuta.	Usuários	93	abril 2020	abril 2021

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: *(Descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente. Especificar a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do programa):*

O monitoramento e avaliação irá permitir mensurar se os objetivos específicos dos serviços ora propostos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. Permitirá ainda a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões. Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados os meios de verificação relacionando: O número total de usuários frequentes aos atendimentos. O grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o atendimento proposto. Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de usuários, registro dos atendimentos nos prontuários, reunião da equipe técnica e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de mensuração, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

5. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

5.1. CONTRAPARTIDA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

6. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (DESEMBOLSO):

FONTE	VALOR
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

029 / 18

FOLHA Nº

MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,74
TOTAL 12 PARCELAS	R\$ 50.000,00

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

PROC. ADM. Nº

029 / 18

FOLHA Nº

PREVISÃO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Caracterização da Despesa	Valor Anual
Despesas com Recursos Humanos – (Equipe envolvida e remunerada) – Salários mensais - 13º salários – férias - rescisões e encargos devidos.	R\$ 31.500,00
Alimentação	R\$ 5.000,00
Despesas com manutenções: Energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, contador, prestadores de serviços autônomos, peças e mão de obra para manutenções predial (elétrica/hidráulica/conservação), veículos automotores, bebedouros, e equipamentos eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza, materiais descartáveis em geral, apólices de seguros predial e veicular, combustíveis e troca de óleos automotivos, gás, uniformes, capacitação de profissionais, materiais de consumo em geral.	R\$ 13.500,00
TOTAL	R\$ 50.000,00